

MP nº 1.154/2023

Audiência Pública - Comissão Mista 13/04/2023

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MPV nº 1.154/2023

Principais Características:

- Traz a nova estrutura do governo federal, alinhada aos objetivos de **união e reconstrução** do Brasil.
- Implantação das novas estruturas organizacionais realizada **sem aumento de despesa**, mediante o remanejamento e a transformação de cargos em comissão e funções de confiança já existentes.
- Estrutura ministerial fruto de debate amplo e plural durante o período de transição, e que reflete modelo de Estado que assegura a relevância das **políticas sociais e de desenvolvimento econômico sustentável**.

Estrutura da Medida Provisória

- 1** Definição dos órgãos e suas competências (Presidência e Ministérios) – **Art. 2º ao 49**
- 2** Estruturas Comuns a todos os Ministérios – **Art. 50**
- 3** Transformação, Criação e Extinção de órgãos e cargos – **Art. 51 a 55**
- 4** Regras de requisição de servidores – **Art. 56 a 57**
- 5** Alterações em legislações específicas – **Art. 58 a 64**
- 6** Regras de transição da estrutura anterior para nova estrutura – **Art. 65 a 71**

Principais Pontos

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Estruturas Comuns

- Racionalização e padronização de estruturas, buscando eficiência administrativa e foco nas ações finalísticas dos órgãos.
- Cada Ministério deverá ter **no mínimo:**
 - I Gabinete do Ministro
 - II Secretaria-Executiva
 - III Consultoria Jurídica
 - IV Ouvidoria
- A execução das atividades de suporte (gestão de pessoas, administração patrimonial etc.) poderá ser realizada por meio de **arranjos colaborativos** entre Ministérios ou **modelos centralizados**.

Transformação, Extinção e Criação de Órgãos

- Reconfiguração ministerial foi realizada por meio da transformação e extinção de órgãos e cargos existentes na estrutura anterior, **sem criação de despesa adicional**.



Ministérios criados por desmembramento: 19



Ministérios criados por transformação: 2



Novos Ministérios: 3



Ministérios mantidos da estrutura anterior: 13

Regras de Requisição de Servidores

- Poder de requisição de servidores para estruturação dos órgãos e entidades:
 - Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF
 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD (até 31 de dezembro de 2026)
 - Ministérios novos ou desmembrados (até 30 de junho de 2023).
- Possibilidade de cessão para serviços sociais autônomos, mediante contrato de gestão

Regras de Transição para Nova Estrutura

- Transfere/redistribui dos órgãos extintos ou transformados para os novos órgãos:
 - Competências e pessoal
 - Direitos, créditos e obrigações legais
 - Atos administrativos e contratos
 - Receitas e despesas
 - Dotações orçamentárias
- Estruturas foram mantidas até a entrada em vigor dos novos decretos regimentais dos órgãos, em 24 de janeiro de 2023.

Obrigada!

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO